

NEWSLETTER FISCAL

N.º 106
Dezembro 2019

IRC

- **Declaração periódica de rendimentos Modelo 22 – Respetivos anexos e Instruções de preenchimento: Despacho n.º 10551/2019, de 18 de novembro**

Vem o presente despacho aprovar as alterações da declaração periódica de rendimentos Modelo 22, respetivos anexos e instruções de preenchimento a vigorarem a partir de janeiro de 2020.

<https://dre.pt/application/conteudo/126257695>

- **Alterações introduzidas à declaração Modelo 10: Ofício Circulado n.º 20214, de 26 de novembro de 2019**

Vem o presente ofício circulado clarificar alterações introduzidas no modelo declarativo e nas instruções de preenchimento da nova declaração modelo 10, aprovada pela Portaria n.º 365/2019, de 10 de outubro, destinada a dar cumprimento à obrigação declarativa a que se referem a subalínea ii) da alínea c) e a alínea d) do n.º 1 do artigo 119.º do Código do IRS e o artigo 128.º do Código do IRC, com entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2020.

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/legislacao/instrucoes_administrativas/Documents/Oficio_Circulado_20214_2019.pdf

IS

- **Declaração Mensal de Imposto do Selo (DMIS) – Prorrogação do prazo de entrega: Despacho n.º 5/2019.XXII, de 31 de outubro de 2019**

Vem o presente despacho prorrogar o prazo de entrega das obrigações declarativas e de pagamento relativas às DMIS dos meses de janeiro e fevereiro de 2020.

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/legislacao/Despachos_SEAF/Documents/Despacho_SEAF_5_2019_XXII.pdf

OUTROS ASSUNTOS

- **Taxas de câmbio para a determinação do valor aduaneiro: Ofício-circulado n.º 15736/2019, de 22 de novembro de 2019**

Vem o presente ofício circulado divulgar as taxas de câmbio médias para a determinação do valor aduaneiro e as taxas de câmbio médias a utilizar na conversão de moedas estrangeiras "Complementares", a utilizar de 1 a 31 de dezembro de 2019.

http://infoaduaneiro.portaldasfinancas.gov.pt/pt/legislacao_aduaneira/oficios_circulados_doelib/Documents/Oficio_circulado_15736_2019.pdf

- **Retribuição mínima mensal garantida para 2020: Decreto-Lei n.º 167/2019, de 21 de novembro**

Vem o presente decreto-lei atualizar o valor da retribuição mínima mensal garantida para 635 Euros com efeitos a 1 de janeiro de 2020.

<https://dre.pt/application/conteudo/126365738>

- **Prorrogação do prazo de comunicação das taxas e isenções de derrama municipal: Despacho n.º 36/2019-XXII, de 25 de novembro de 2019**

Vem o presente despacho prorrogar o prazo para comunicação à AT das taxas e isenções de derrama municipal sobre o lucro tributável do período de 2019.

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/destaques/Paginas/Despacho_36_2019_XXII_SEAF.aspx